



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3905/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.812, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que altera a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

PARECER Nº. 159

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Sendo de competência desta Comissão analisar a matéria em apreciação, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que tem por objetivo alterar a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Muito embora o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa (nº 430/2025), atesta a sua inconstitucionalidade, esta Comissão entende que o presente projeto de lei deve ser debatido pelo Plenário, e por isso, esta relatora exara **voto favorável** ao seguimento desta propositura.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D432-545B-D891-C4B6